



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARCIA
MARIA LEIJOTO PRADO LUIZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 193, de 21 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Marcia Maria Leijoto Prado Luiz, inscrita no CPF sob nº 028.528.956-09, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, matrícula nº 0136783-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EC C5 12, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

